

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

### DECRETO Nº. 101/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a fixação do Circuito da Festa da Cidade no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e,

Considerando a realização da Festa da Cidade, no período de 12 a 15 de junho de 2014 no Município;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso do espaço destinado ao evento e;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos participantes da Festa da Cidade;

#### DECRETA

**Art. 1º** - O circuito da Festa da Cidade compreende o espaço entre a avenida J.J Seabra e ruas que dão acesso.

**Art. 2º** - Os alvarás serão concedidos aos blocos, barracas, ambulantes e outros com observância em assegurar que todos disponham de espaço para utilização do circuito da Festa da Cidade de forma ordenada.

**Art. 3º** - Não serão permitidos a comercialização ou o consumo de bebidas em garrafas ou outros recipientes de vidro no circuito da Festa da Cidade, durante os festejos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 30 de maio de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
 Prefeito de Xique-Xique/BA

1  
 Decreto Municipal nº 101/2014